



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**EDITAL Nº 011/GDG/IFC-CAM/2019,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais torna pública a abertura de período para inscrições e seleção de estudantes dos cursos superiores e técnicos do IFC – *Campus* Camboriú para atividades de monitoria, nas categorias bolsistas e voluntários, na forma deste Edital e de acordo com as Resoluções 066 - CONSUPER/2016 e 006 - CONSUPER/2017.

01. DAS NORMAS GERAIS:

1.1. Para os fins do disposto neste Edital considera-se:

- I. Monitor: estudante com bom desempenho acadêmico selecionado para desempenhar atividades relacionadas ao ensino, devidamente previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto, e condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada disciplina;
- II. Monitoria: a atividade discente relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência.

1.2. As atividades de monitoria são de formação, sendo classificadas em duas categorias:

- a) Monitoria remunerada por bolsa;
- b) Monitoria não remunerada ou voluntária.

Parágrafo único - A monitoria não gera vínculo empregatício.

1.3. As atividades de monitoria não podem ser uma estratégia para compensar carências funcionais.

1.4. Para se inscrever no Programa de Monitoria o estudante deverá atender ao Art. 7º da Resolução 066 - CONSUPER/2016 e da Resolução 006 – CONSUPER/2017, bem como ter ciência do conteúdo destas resoluções.

02. DOS OBJETIVOS:

2.1. As atividades de Monitoria do IFC – *Campus* Camboriú tem como principais objetivos:

- a) Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação em situações extracurriculares que o conduzam à formação científica, técnica, cidadã e humanitária;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- b) Estimular a participação e inserção de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Catarinense;
- c) Auxiliar na execução de programas e atividades para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- d) Apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático;
- e) Prestar apoio aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdo, com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos;
- f) Oportunizar a participação formal de estudantes em eventos de ensino promovidos pela Instituição;
- g) Proporcionar o contato dos estudantes com as atividades de planejamento e desenvolvimento do ensino, contribuindo com a sua formação acadêmica;
- h) Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

03. DO VALOR, DA QUANTIDADE, DA NATUREZA E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS:

3.1. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais para bolsas de monitoria de 20h semanais e R\$200,00 (duzentos) reais para bolsas de monitoria de 10h semanais depositadas diretamente pelo DAP/*Campus Camboriú* na conta corrente do estudante bolsista, sendo destinada ao auxílio na execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

3.2. O período de vigência da bolsa é de 9 meses (março a novembro/2019).

3.3. As bolsas estarão disponibilizadas da seguinte forma:

Disciplina, componente ou área:	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	
Professor Responsável:	Prof. Wilson José Morandi Filho	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	12h – 13h30min	1h30min
Terça feira	12h – 13h30min	1h30min
Quarta feira	12h – 13h15min	1h15min
Quinta feira	13h -17h45min	4h45min
Sexta feira	12h30 - 13h30min	1h
Total semanal		10 horas
Número de vagas		01
Alunos que podem participar	Podem pleitear uma vaga na monitoria o aluno que curso a disciplina de “Defesa Sanitária Vegetal” do Curso Técnico em Agropecuária (3º Anos), obtendo bom rendimento acadêmico.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

	além de possuir afinidade técnica com a área, desejando ainda, que seja comprometido com os horários estabelecidos e atividades propostas pelo professor coordenador do projeto.
--	--

Disciplina, componente ou área:	Matemática do ensino médio (1º, 2º e 3º anos)	
Professor Responsável:	Ana Paula R. Malheiro Amaral e Carla Mörschbacher	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	13:30 às 17:30	4 horas
Terça feira	13:30 às 17:30	4 horas
Quarta feira	13:30 às 17:30	4 horas
Quinta feira	13:30 às 17:30	4 horas
Sexta feira	13:30 às 17:30	4 horas
Total semanal		20 horas
Número de vagas		01
Alunos que podem participar	Alunos do curso de Licenciatura em Matemática, que tenham sido aprovados nas disciplinas Funções Reais de Uma Variável I e II, Matemática Fundamental I e II.	

Disciplina, componente ou área:	PPO Cunicultura e Zootecnia I	
Professor Responsável:	Claudia Damo Bértoli	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	12h30 – 13h30	1h
Terça feira	12h30 – 13h30	1h
Quarta feira	12h – 18h (ou) 12h30 – 13h30	06 (ou) 1h
Quinta feira	12h – 18h (ou) 12h30 – 13h30	06 (ou) 1h
Sexta feira	12h30 – 13h30	1h
Sábado	8h-11h e 14h-17h	
Total semanal		10h
Número de vagas		01
Alunos que podem participar	Alunos de 2 ^{as} e 3 ^{as} séries do Curso Técnico em Agropecuária OBS: - Caso seja um aluno de 2ª série, o horário de trabalho será 4ª 12h – 18h; Caso seja um aluno de 3ª série, o horário de trabalho será 5ª 12h – 18h. - Muitas atividades serão desenvolvidas a distância, em horários livres, inclusive aos finais de semana.	

Disciplina, componente ou área:	Matemática – Ensino médio	
Professor Responsável:	Eduardo Abel Coral	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	13h30 as 17h30	4h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

Terça feira	13h30 as 17h30	4h
Quarta feira	13h30 as 17h30	4h
Quinta feira	13h30 as 17h30	4h
Sexta feira	13h30 as 17h30	4h
Total semanal		20h
Número de vagas		1
Alunos que podem participar	Licenciatura em matemática.	

Disciplina, componente ou área:	Cálculo I e Cálculo II	
Professor Responsável:	Marcus Vinicius Machado Carneiro	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	14:00 às 18:00	4h
Terça feira	14:00 às 18:00	4h
Quarta feira	14:00 às 18:00	4h
Quinta feira	14:00 às 18:00	4h
Sexta feira	14:00 às 18:00	4h
Total semanal		20h
Número de vagas		1
Alunos que podem participar	Acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática que já tenham frequentado com assiduidade e êxito as disciplinas de Cálculo I e Calculo II.	

Disciplina, componente ou área:	Licenciatura em Matemática	
Professor Responsável:	Araceli Gonçalves	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	13h30/17h30	4
Terça feira	13h30/17h30	4
Quarta feira	13h30/17h30	4
Quinta feira	13h30/17h30	4
Sexta feira	13h30/17h30	4
Total semanal		20
Número de vagas		1
Alunos que podem participar	Alunos que tenham feito as disciplinas de PPE I, II, III e IV	

Disciplina, componente ou área:	Funções Reais de uma variável I, II e Geometria Analítica.	
Professor Responsável:	Rosane Pedron Carneiro	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	14h às 18h	4h
Terça feira	14h às 18h	4h
Quarta feira	14h às 18h	4h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Quinta feira	14h às 18h	4h
Sexta feira	14h às 18h	4h
Total semanal		20h
Número de vagas		01
Alunos que podem participar	Acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática que já tenha frequentado com assiduidade e êxito as disciplinas de Funções Reais de uma variável I, II e Geometria Analítica.	

Disciplina, componente ou área:	Laboratório de Ensino do curso de Licenciatura em Pedagogia	
Professor Responsável:	Luciana Lohn	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	14h15min - 18h15min	4h
Terça feira	14h15min - 18h15min	4h
Quarta feira	14h15min - 18h15min	4h
Quinta feira	14h15min - 18h15min	4h
Sexta feira	14h15min - 18h15min	4h
Total semanal		20h
Número de vagas		01
Alunos que podem participar	Acadêmicos do curso de Licenciatura em Pedagogia, a partir do 4º semestre.	

Disciplina, componente ou área:	Brinquedoteca do curso de Licenciatura em Pedagogia	
Professor Responsável:	Luciana Lohn	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	13h15min - 17h15min	4h
Terça feira	13h15min - 17h15min	4h
Quarta feira	13h15min - 17h15min	4h
Quinta feira	13h15min - 17h15min	4h
Sexta feira	13h15min - 17h15min	4h
Total semanal		20h
Número de vagas		01
Alunos que podem participar	Acadêmicos do curso de Licenciatura em Pedagogia, a partir do 4º semestre.	

Disciplina, componente ou área:	Ciências Naturais e Exatas - PROEJA	
Professor Responsável:	Daniel Shikanai Kerr	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	19-22:35	200min(PJS19);100min(PJA19)
Terça feira	19-22:35	200min(PJA19);100min(PJS19);100min(PJA18)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Quarta feira	19-22:35	100min(PJA19);100min(PJA18)
Quinta feira	19-22:35	100min(PJS19)
Sexta feira		
Total semanal		16,7h dividido em 2 alunos
Número de vagas		2
Alunos que podem participar	Aluno do terceiro ano do médio integrado com bom desempenho acadêmico nas disciplinas envolvidas (biologia, matemática, química e física). O aluno tem que ser maior de idade ou ter autorização dos pais, uma vez que boa parte do trabalho de monitoria vai se dar no turno da noite.	

Disciplina, componente ou área:	Desenho Técnico I e II, Ergonomia, Informática Básica, Introdução a Segurança do Trabalho, Metodologia do Trabalho Acadêmico, Primeiros Socorros, Saúde e Políticas Públicas. Segurança do Trabalho I e II, Processos de Comunicação I e II, Legislação, Higiene do Trabalho I e II, Legislação, Administração Geral, Sociologia do Trabalho.	
Professor Responsável:	Monique Koerich Simas Ersching	
Dia da semana	Horário	Carga horária
Segunda feira	17:00 às 19:00	2
Terça feira	17:00 às 19:00	2
Quarta feira	17:00 às 19:00	2
Quinta feira	17:00 às 19:00	2
Sexta feira	17:00 às 19:00	2
Total semanal		10
Número de vagas		1
Alunos que podem participar	<input type="checkbox"/> Estar no terceiro semestre do curso Técnico de Segurança do Trabalho; <input type="checkbox"/> Ser pró-ativo; <input type="checkbox"/> Ter bom desempenho no curso; <input type="checkbox"/> Possuir índice de frequência superior a 75% em todas as disciplinas já cursadas; <input type="checkbox"/> Não ter reprovação nas disciplinas já cursadas.	

04. COMPETE AO MONITOR:

4.1. Constituem-se atribuições do monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- a) Prestar assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas; e
 - c) Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- II. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previsto no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- III. Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.
- § 1º O estudante monitor poderá desenvolver grupos de estudos da (s) disciplina (s), componente (s) curricular (es) ou áreas do conhecimento da monitoria.
- § 2º O bolsista deverá reservar no mínimo 50% da carga horária destinada à monitoria para atendimento aos estudantes.

05. DAS CONDIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:

5.1. Para participar das atividades de monitoria, remunerada ou voluntária, o estudante deverá apresentar:

- I. Média aritmética das disciplinas ou componentes curriculares cursados com aproveitamento da área de concentração da monitoria (obtido através do Histórico Escolar);
- II. Não receber bolsa de outra modalidade (pesquisa ou extensão) concedida pelo IFC ou outro órgão financiador.

Parágrafo Único - Monitores voluntários receberão o mesmo tratamento dispensado aos monitores bolsistas; exceto com relação ao pagamento da bolsa.

06. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS – BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

6.1. O estudante interessado em participar da seleção para as vagas de Atividades de Monitoria deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Ficha de Inscrição (Anexo II);
- Atestado de Matrícula no curso;
- Cópia do Histórico Escolar do curso;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do cartão do banco, especificando a agência e conta corrente;
- Carta de motivação (a carta deverá ser escrita de próprio punho, de no máximo uma página) (Anexo III).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

6.2. Local, datas e horários de inscrições dos candidatos:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Coordenação Geral de Ensino (CGE)	20 a 26 de fevereiro de 2019	Das 9h às 22h

07. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7.1. O processo de seleção dos candidatos será Coordenado pela CGE e conduzido pelo professor responsável pela monitoria;

7.2. Para efeito da classificação e seleção do estudante bolsista ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação comprobatória no ato da inscrição:

ITEM
Média aritmética das disciplinas ou componentes curriculares cursados com aproveitamento da área de concentração da monitoria somada à nota atribuída à carta de motivação (0 a 10).

7.3. A nota final será obtida pela média aritmética dos itens constantes no item anterior.

7.4. Os inscritos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida no item 7.3.

7.5. Como critério de desempate, serão considerados os seguintes itens abaixo – apresentados em ordem de relevância:

- I. O estudante que obtiver o melhor resultado na análise da média (componentes curriculares/disciplinas objetos de inscrição);
- II. maior idade;
- III. O estudante que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

7.6 Todos os estudantes classificados e que não foram contemplados com bolsa comporão um quadro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades das Atividades de Monitoria.

7.7 Os estudantes classificados e contemplados com bolsa, que não puderem assumir as atividades do programa no dia 04 de março de 2019, serão automaticamente reposicionados para a última posição da lista de classificação.

7.8 Os estudantes classificados e não contemplados com bolsa, poderão atuar como monitores voluntários.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

7.9 Os estudantes atuantes como monitores voluntários terão prioridade na concessão de bolsa caso haja disponibilidade.

08. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado do processo de seleção será publicado (por meio eletrônico/página e impresso/no mural) do IF Catarinense/ *Campus Camboriú*.

09. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
20 de fevereiro de 2019	Lançamento do Edital
20 a 26 de fevereiro de 2019	Inscrição dos candidatos e entrega da documentação na <i>CGE</i>
01 de março de 2019	Divulgação dos resultados
04 de março de 2019	Início das Atividades de Monitoria

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

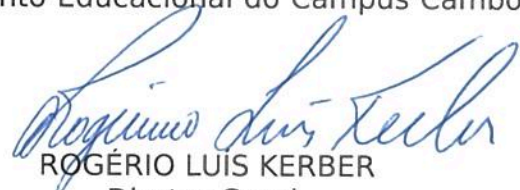
10.1. O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- Quando o monitor solicitar cancelamento, trancamento ou desistência junto ao professor responsável pela monitoria;
- Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no programa de trabalho;
- Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas das atividades programadas.

10.2. O certificado de conclusão de participação nas atividades será emitido pelo setor de certificação vinculado à Coordenação de Registro Escolar do Campus para monitores que tenham cumprido todas as atividades de monitoria. Para os demais, desde que tenham cumprido no mínimo 50% da carga horária prevista para a monitoria, serão conferidas declarações de participação, emitidas pela Coordenação Geral de Ensino, de acordo com a carga horária executada conforme ficha de frequência conforme Anexo VIII da Resolução nº 006 – CONSUPER/2017, assinada pelo professor responsável pela monitoria.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Camboriú ouvindo Coordenação Geral de Ensino.

Publique-se.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I – EDITAL Nº 011/GDG/IFC-CAM/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO– ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Curso: _____ Período _____ do
Curso: _____

Monitoria _____ Pretendida: _____

Endereço: _____

Cidade/ Estado: _____ CEP: _____

RG: _____

CPF: _____

Data _____ de _____ nascimento:

Telefone: _____

Endereço
Eletrônico: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer as normas na íntegra e o Edital nº. **EDITAL Nº 011/GDG/IFC-CAM/2019**, e das resoluções nº 066 - CONSUPER/2016 e 006 – CONSUPER/2017, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 2019.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / gabinete.camboriu@ifc.edu.br